

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: Bolsistas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica da Unijui

O MARCO LEGAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL POR MEIO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS E INCENTIVOS NOS MUNICÍPIOS DO COREDE NOROESTE COLONIAL¹

THE LEGAL FRAMEWORK OF PUBLIC POLICIES AIMED AT LOCAL ECONOMIC DEVELOPMENT THROUGH INDUSTRIAL DISTRICTS AND INCENTIVES IN THE MUNICIPALITIES OF COREDE NORTHWEST COLONIAL

Luiza Fracaro Polleto², Sérgio Luís Allebrandt³, Roseli Fistarol Krüger⁴, Taciana Angélica Moraes Ribas⁵, Laura De Moura Pimentel⁶

¹ Projeto de Pesquisa GESTÃO PÚBLICA E SOCIAL EM DISTRITOS INDUSTRIAIS: o caso do Corede Noroeste Colonial da UNIJUI

² Acadêmica do curso de Direito da UNIJUI; Bolsista PIBIC/CNPq. E-mail: polleto.luiza@gmail.com

³ Orientador. Professor Titular do PPGDR/UNIJUI; doutor em Desenvolvimento Regional; allebr@unijui.edu.br

⁴ Doutoranda em Desenvolvimento Regional pelo PPGDR/UNIJUI; Bolsista Prosuc/Capes; rfistarol@gmail.com.

⁵ Doutoranda em Desenvolvimento Regional pelo PPGDR/UNIJUI; Bolsista Prosuc/Capes.; taciana.ribas@yahoo.com.br.

⁶ Acadêmica do curso de Comunicação Social - Jornalismo da UNIJUI; Bolsista PROBIC/FAPERGS; pimentellauh1234@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O município brasileiro constitui-se como ente com autonomia relativa que integra o modelo federativo trino brasileiro a partir da promulgação da Constituição de 1988. Nessa condição, assume um conjunto de atribuições não só no que se refere às políticas sociais de base (educação, saúde e assistência social) mas também no que se refere às políticas de promoção do desenvolvimento local. Neste âmbito, os municípios têm criado políticas públicas inseridas no marco legal local (Lei Orgânica e leis ordinárias) que buscam refletir uma política industrial para os municípios. Uma das políticas comuns a boa parte dos municípios é a concessão de áreas e outros subsídios a empresas que se localizam nos chamados distritos industriais, que se constituem em áreas de propriedade dos municípios em que se localizam empreendimentos industriais, com vistas a alavancar o processo de desenvolvimento local com base na geração de emprego e renda. É objetivo deste texto descrever e analisar o marco legal de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local por meio de distritos industriais nos onze municípios que integram o Corede Noroeste Colonial.

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: Bolsistas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica da Unijuí

2. METODOLOGIA

O estudo se viabiliza com a utilização de elementos de coleta de dados e de análise. Os elementos qualitativos que contribuíram para a análise foram extraídos de entrevistas, das leis municipais e materiais bibliográficos. Como procedimento técnico principal utilizou-se a pesquisa documental (MINAYO, 2001), que consistiu na busca em fontes documentais oficiais da legislação local relacionada à política industrial dos municípios.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Conselho Regional de Desenvolvimento (Corede) Noroeste Colonial foi criado em 1991, e é integrado atualmente por onze municípios: Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Barros, Jóia, Nova Ramada, Panambi, Pejuçara e Ijuí. Este último se destaca como polo não só do CoredeNorc, mas também referência macrorregional em saúde e ensino superior. Panambi desponta como principal centro de indústria de transformação regional, devido ao crescimento do segmento de máquinas e equipamentos. Dado que a região possui uma estrutura agropecuária voltada à criação de bovinos de corte e de leite e ao cultivo de grãos, a indústria possui vinculação com o setor primário, destacando-se a produção de máquinas e equipamentos para a agricultura, pecuária e laticínios.

No quadro 1 apresenta-se as principais leis municipais que abordam a temática dos distritos industriais, além de informar a quantidade de áreas/distritos industriais existentes ou em implantação nos municípios.

Quadro 1 - Leis Municipais para as áreas industriais no Corede Norc.

Município	Leis que abordam os distritos industriais	Nº de áreas/distritos*
Ajuricaba	- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AJURICABA (Art. 103) - Lei 2.640/2015, que cria área industrial no município, constitui seu comitê gestor, estabelece condições para a doação de lotes às empresas.	1 (em implantação)
Augusto Pestana	Mas não tem lei que rege. Está com processo de licenciamento ambiental para dar prosseguimento legal.	1
Bozano	- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOZANO (Art. 145) - Lei 2.026/2017, que autoriza o município de Catuípe adquirir uma fração de terras rurais de forma parcelada, destinada a instalação de indústrias.	1
Catuípe	- Lei 2.236/2014 cria área industrial no município, constitui o seu comitê gestor e estabelece condições para a doação de lotes às empresas.	1 (em implantação)
Condor	- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS (Art. 112 e 113)	1
Coronel Barros	- Lei 1018/2006 - Cria o distrito industrial do Município de Coronel Barros, estabelece incentivos à instalação de indústrias.	1
Ijuí	- PLANO DIRETOR (Art. 223 e 224) - Lei 4.049/2002, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico do Município de Ijuí.	11

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: Bolsistas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica da Unijuí

Jóia	Não há lei.	Não possui
Nova Ramada	- LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA (Art. 155 a 158)	Não possui
Panambi	- PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PANAMBI (Art. 160 a 162) - Lei 1.177 /1991 - cria, institui e regulamenta o distrito industrial de Panambi. - Decreto Municipal nº 12, de 03 de fevereiro de 2005.	Formalmente 1 mas existem mais 2 áreas 2 Número de áreas industriais formalmente constituídas no município.
Pejuçara	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEJUÇARA (Art. 147)	

Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados da pesquisa.

*Número de áreas industriais formalmente constituídas no município.

Verifica-se que nem todas as Leis Orgânicas fazem referência a distritos ou áreas industriais para o estabelecimento de empreendimentos industriais. Além das Leis Orgânicas Municipais existem as leis específicas, as leis complementares e o Plano Diretor, que tratam não apenas da indústria, mas também de modo geral sobre indústria, serviços e comércio. No entanto, alguns municípios não possuem nenhuma legislação que aborda esta temática.

No decorrer da pesquisa realizada nos municípios percebeu-se a consolidação da legislação em municípios que possuem um maior número de indústrias em seu território, como é o caso de Ijuí, Panambi e Condor. Mas, de maneira mais organizada^[1] e transparente^[2] pode ser citado o município de Panambi. O município de Panambi possui uma legislação consolidada e bem estruturada, na qual, especifica e regulamenta os distritos em seu Plano Diretor (Art. Art. 160 a 162), na Lei Municipal nº 1.177 de 29 de julho de 1991 e no Decreto Municipal nº 012, de 03 de fevereiro de 2005. A Lei Municipal nº 1.177 de 29 de julho de 1991, é a que cria, institui e regulamenta o distrito industrial de Panambi, especificando quem pode se candidatar a fazer parte do distrito, e quais as condições para o acesso.

Os lotes das áreas do distrito de Panambi são vendidos pela Prefeitura em leilão como consta no art. 21 da LM nº 1.177: "Os lotes do Distrito Industrial de Panambi serão vendidos pela Prefeitura Municipal às pessoas jurídicas de direito privado ou de economia mista, depois de concluído o processo de habilitação das mesmas perante a municipalidade". Os empresários que têm interesse em instalar-se no município devem estar previamente cadastrados. Quando existem lotes disponíveis é lançado um edital. Para participar é necessário um pré-projeto da empresa com todas as informações necessárias sobre estrutura física a ser implantada.

O município de Ijuí também possui leis devidamente elaboradas, que dispõem sobre as áreas industriais. Atualmente o decreto 5.979/2016, suspende temporariamente a realização de serviços previstos na Lei Municipal nº 4.049, de 17 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico do Município de Ijuí. A referida lei está sendo

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: Bolsistas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica da Unijuí

reformulada por meio de um novo projeto de lei que está em avaliação pelos vereadores e, se aprovada será uma nova política de gestão, acompanhamento e cedência de áreas industriais para as empresas. Chama atenção que no caso de Ijuí há atuação importante por parte do Conselho de Desenvolvimento de Ijuí (Codemi), que possui atribuições previstas em lei no processo de concessão de áreas e outros subsídios. No processo de discussão da nova lei, a atuação do Codemi ocasionou a retirada por duas vezes da lei em discussão na Câmara, tendo em vista não concordar com as mudanças propostas. Após diversas reuniões, o Executivo está propondo uma redação que atende parcialmente os aspectos considerados prioritários pelo Codemi, como a existência de Editais para a concessão de subsídios, além da existência de Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Apoio ao Fomento Industrial e o envio de relatório anual ao Codemi para permitir o acompanhamento dos empreendimentos beneficiados e seus impactos no desenvolvimento local.

[2] Organizada, pois a Lei 1.177 especifica o formato de leilões para a concessão de lotes às empresas.orga·ni·zar: 1. Constituir em organismo; 2. Formar (seres organizados); 3. Dispor; pôr em ordem; 4. Constituir; e 5. Tomar forma regular."organizada", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/organizada> [consultado em 20-06-2018].

[3] Transparente, pois são divulgados editais para a livre candidatura das empresas interessadas.trans·pa·ren·te: 1. Que permite distinguir os objetos com nitidez através da sua espessura; (...)4. [Figurado] Evidente."transparente", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/transparente> [consultado em 20-06-2018].

5. CONCLUSÕES

A partir da pesquisa observou-se que para o desenvolvimento de um distrito industrial se faz necessário, por parte dos municípios, a organização de uma legislação coerente com a realidade local e regional, regulando as políticas públicas de fortalecimento e apoio aos empreendimentos industriais, oferecendo-lhes infraestrutura adequada para sua implantação e para a manutenção de suas empresas dentro do distrito industrial, como água, luz, internet e pavimentação.

Mesmo que a maioria dos municípios da região possuam alguma legislação em seu marco legal que regula as atividades industriais e a concessão de subsídios a empreendimentos industriais, constata-se que a legislação se refere basicamente à concessão de áreas para o estabelecimento das empresas, na maioria das vezes sem nenhuma referência à necessidade de infraestrutura básica.

Apesar da constatação em alguns municípios no sentido de modificar a legislação existente com

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: Bolsistas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica da Unijuí

vistas a qualificar as políticas de apoio aos empreendimentos industriais, há necessidade de qualificar o debate em torno das políticas de fomento industrial que efetivamente viabilizem melhorias na geração de emprego e renda para a população regional, alavancando o desenvolvimento econômico e social da região.

REFERÊNCIAS

ALVEZ, Z.M.M.B.; SILVA, M. H.G. F. D.. Análise Qualitativa de Dados de Entrevista: Uma Proposta. **Paidéia** -Ribeirão Preto, n.2 Fev./Jul 1992.

BERTÊ, A.M.A. *et al.* Perfil Socioeconômico do Corede Noroeste Colonial. Disponível em: <<http://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201512/15134135-20151117103001perfis-regionais-2015-noroeste-colonial.pdf>> Acesso em: 05 jan 2018.

CASTILHOS, C.C.*et al.* A indústria de máquinas e implementos agrícolas (MIA) no RS: notas sobre a configuração recente. **Ensaios FEE**, Porto Alegre, v.29, n.2. 2008.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KASKE, C.O Trabalho e a Educação de Jovens e Adultos - Compreensões a partir do (Re)encontro de Trabalhadores Estudantes com a Escola em Panambi/RS, 2011.

LASWELL, H.D. *Politics: Who Gets What, When, How*. Cleveland, Meridian Books, 1936/1958.

LEMOS, B.O.; CARGNIN, A.P. Características da distribuição territorial da indústria de transformação no Estado do Rio Grande do Sul. **Textos para Discussão FEE**, n. 126, 2014.

MINAYO, M.C.S(org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

OLIVEIRA, L. H. G. Algumas considerações sobre a implantação de distritos industriais. Revista Brasileira de Geografia, v. 38, n. 4, pp. 22-69, Out. 1976.